



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Responsável pela Demanda: **LAURI PIGOZZO**

Matrícula: 6364

E-mail: compras@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564-0731

1. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA REFERIDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS. A MAIORIA DAS INTERVENÇÕES EM SAÚDE ENVOLVE O USO DE MEDICAMENTOS, QUEREMOS GARANTIR AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, QUALIDADE E EXCELÊNCIA. MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO: JUSTIFICA-SE QUE A AQUISIÇÃO DESTES MEDICAMENTOS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA. ESTES MEDICAMENTOS CONTEMPLAM A NECESSIDADE DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE MEDICAMENTOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E DE ALTO CUSTO O QUE NÃO POSSUAM NA FARMÁCIA BÁSICA (RENAME \ REMUME) E NÃO POSSUAM EM ESTOQUE NA UNIDADE. A SECRETARIA BUSCA SEMPRE MELHOR ATENDER SEUS PACIENTES, FORNECENDO TODO O AUXÍLIO POSSÍVEL PARA QUE TODOS SAIAM TOTALMENTE AMPARADOS

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CLASSIFICADOS DE "A - Z" CONSTANTE NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MATERIAIS	CONSUMO	----	PERCENTUAL	15,72%
02	MEDICAMENTOS VIA ORAL CLASSIFICADOS DE "A - Z" CONSTANTE NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MATERIAIS	CONSUMO	----	PERCENTUAL	9,68%
03	CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (DESTINADOS A PACIENTES EM	MATERIAIS	CONSUMO	----	PERCENTUAL	9,68%





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE OU NÃO CONSTANTES NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS-REMUME E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS-RENAME), CONSTANTE NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
--	--	--	--	--	--

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 700.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: 5 DIAS

7. Local e horário da entrega/execução: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: EDILAINÉ CRISTINA BERTOTTI SUTIL

LAURI PIGOZZO
Matrícula: 6364

Rio das Antas, 08 de maio de 2024

OBSERVAÇÕES:

